



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº. 05/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Telma Regina Manosso, CPF nº. 914.203.859-68, Assistente Administrativa, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas de Diretora Geral da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

  
Ver<sup>a</sup>. Lisete Maria Traesel Engelmann  
**Presidente da Câmara Municipal**